



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 019/2023**Inclusão da contratação da solução integrada
CCCUSTOS.NET 100% web.**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA – COREN/SC, Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.905/73, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.308.106/0001-56, com sede Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andares, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por sua Presidente, **MARISTELA ASSUMPCÃO DE AZEVEDO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 7700394 - SSP/SC e do CPF/MF n.º 529.769.800-63 e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 45638560 – SSP/SC e do CPF/MF n.º 053.184.189-88, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 37.994.043/0001-40, com sede a SRTVS Quadra 701, Bloco “O”, salas 801/806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.340-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Argileu Francisco da Silva**, portador da CLRG n.º 7920193, inscrito no CPF sob o n.º 742.669.348-15; denominado simplesmente CONTRATADA, de comum acordo, decorrente do Processo Licitatório n.º 019.926208/2023, Inexigibilidade n.º 005/2023, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula 1ª – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a inclusão da contratação da solução integrada CCUSTO.NET na quantidade ilimitada de usuários, 100% web para apoio e suporte às operações de gestão deste Conselho, bem como, a prestação de serviços contínuos de hospedagem em Datacenter ou ambiente de “Cloud Computing”, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva.

1.1 Especificação do Objeto**CCCUSTOS.NET**

Software desenvolvido para dar suporte com informações gerenciais para subsidiar o processo decisório. As análises dos dados são feitas por meio de gráficos e relatórios sintéticos e analíticos. Os dados tratados pelo sistema são oriundos dos pagamentos efetivamente realizados – SISCONT.NET, bem como de dotações orçamentárias específicas para cada Centro de Custo, as quais podem sofrer reformulações, transposições e eventuais correções, caso o cliente utilize a modalidade de orçamento por contas e centros de custos.

1.1.1. Centro de Custos:

a) Registro da estrutura de centros de custos com múltiplos níveis;

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- b) Gestão e controle do orçamento distribuído por contas e centros de custos;
- c) Integração total com o Sistema de Controle Contábil e Orçamentário do SISCONT.NET.

1.1.2. Cadastros:

- a) Rateios percentuais por centros de custos para facilitar a classificação das despesas;
- b) Detalhamento dos centros de custos por subáreas;
- c) Eventos para complementação da classificação das despesas.

1.1.3. Relatórios:

- a) Execução do orçamento por centro de custos;
- b) Participação de cada centro de custo analítico sobre o centro de custo sintético;
- c) Gastos mensais por evento;
- d) Participação das contas de despesa sobre os centros de custos;
- e) Despesas mensais por centro de custo.

Cláusula 2ª - DO VALOR

Tabela 01 – Custo Total do Contrato			
Serviços (módulo)	Qtd.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total do Contrato (R\$)
Suporte técnico e manutenção CCCUSTOS	41	800,00	32.800,00
Valor Total do Contrato		800,00	32.800,00

Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA

A presente inclusão passa a vigorar a partir da data de 07/08/2024 até o término do contrato original.

Cláusula 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente aditivo serão contabilizadas no exercício orçamentário de 2024 a 2028, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: 33.90.040 – Serviços Relacionados à Tecnologia.

Cláusula 5ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente apostilamento em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 02 de agosto de 2024.

MARISTELA

ASSUMPCAO DE

AZEVEDO:52976

980063

Assinado de forma
digital por MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:52976980063
Dados: 2024.07.22
14:27:00 -03'00'

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo

Presidente do Coren/SC



Documento assinado digitalmente

FERNANDA ANTUNES LUZ

Data: 23/07/2024 11:05:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz

Tesoureira do Coren-SC

Assinado de forma digital por
Argileu Francisco da Silva
Diretor comercial
CPF 742.669.348-15

CONTRATADA:

Argileu Francisco da Silva

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

1) AMANDA DA SILVA Assinado de
forma digital por
AMANDA DA
SILVA CARVALHO
Nome: CARVALHO
CPF: BASTOS:04296
292145 BASTOS:0429629
2145

2) _____
Nome:
CPF:

Visto Dejur:

LILIAN DE
FARIAS
BENEDET

Assinado de forma
digital por LILIAN DE
FARIAS BENEDET
Dados: 2024.07.17
12:01:49 -03'00'